



DECRETO NÚMERO 5675 DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Institui a Comissão Municipal de Regularização Urbana.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Regularização Urbana com o intuito de diagnosticar as irregularidades urbanísticas e propor medidas para corrigi-las, incluindo a elaboração de projetos de lei e projetos de regularização fundiária e urbanística do município.

Art. 2º A Comissão Municipal de Regularização Urbana estará formada pelos seguintes representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Arquitetura, Planejamento e Urbanismo:
Rinaldo Antonio da Silva Santos;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Juan José Blanco Prada;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
Mauro Sérgio Bezerra;

Chefia de Gabinete:
Marcelo Ângelo da Silva;

Assessoria de Desenvolvimento Social:
Cecílio Antonio Sanches.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 25 de março de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

RINALDO ANTONIO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Arquitetura e Planejamento Urbano

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

MAS/epgp.